

ESCOLA PRINCESA DA FLORESTA  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 11:30h (onze e trinta), na Escola Princesa da Floresta, situada na BR 364 Projeto Taquari km 120, no município de Cruzeiro do Sul/AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01 publicada no D. O.E nº 12.359 de 07/08/2018, estando presentes os membros: ADERBAL COELHO DA ROCHA, FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS JUNIOR e MARIA JULIANA ROCHA ALMEIDA sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por item*, objetivando a *aquisição de Materiais de expediente, didático, processamento de dados, educativo e esportivo, copa e cozinha, limpeza e produção de higienização e equipamentos processamento de dados* para atender a necessidade da Escola Princesa da Floresta, situada na BR 364 Projeto Taquari km 120, no município de Cruzeiro do Sul/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018 Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. F. FILHO, F.N.FERREIRA e M. W. G. MARTINS**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu a abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora com todos os ITENS a empresa D. F. FILHO. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS JUNIOR, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

---

---